

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 274/2018

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) à Servidora pública municipal **MARIA PERPÉTUA SILVA FERNANDES**, Professora, lotada na Unidade Escolar “Escola Municipal de 1º Grau José de Anchieta”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 27/04/2017, que a pretende gozar no período de 23/07/2018 a 20/10/2018.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 21/10/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA SECRETÁRIA,
Em 20 de julho de 2018.



MANOELA LEVI DOURADO
Secretária de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 276/2018

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE


Art. 1º – **CONCEDER Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) à Servidor(a) público municipal **LÚCIO GAMA SOUZA**, Atendente, lotada na Unidade Escolar “Grupo Escolar Antônio Carlos Magalhães”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 24/01/2016, que a pretende gozar no período de 01/08/2018 a 29/10/2018.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/10/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA SECRETÁRIA,
Em 20 de julho de 2018.



MANOELA LEVI DOURADO
Secretária de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 277/2018.

Exonera o servidor público de cargo efetivo, a pedido por motivo de aposentadoria e determina outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município, bem como, na forma da Lei Municipal nº 087/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **PEDRO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 0205, do cargo efetivo de **Vigilante**, a partir de 01/08/2018, haja vista a concessão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS sob o Benefício de número **186.254.553 - 4**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA SECRETÁRIA,

Em 20 de julho de 2018.

MANOELA LEVI DOURADO

Secretária de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com